



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“Renascendo todo dia”

PORTARIA Nº 250/2015, DE 23 DE JULHO DE 2015.

“Dispõe sobre Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica Concedido Licença Maternidade da **Sra.SILVIA FERNANDES COSTA**, inscrita no CPF: 058.934.789-67, pelo período de 15/05/2015 à 12/09/2015 **conforme despacho exarado nos autos do processo 075/2015.**

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/05/2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dias do mês de julho 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal